



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO DE Nº 12.633 DE 08 DE ABRIL DE 2019

Convoca a X Conferência Municipal da Saúde, que será realizada no dia 12 de abril no Auditório da Coagrisol, em Soledade/RS.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, no uso de atribuições legais, e de acordo com o artigo 113, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica de Soledade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde, que se realizará no dia 12 de abril de 2019, no auditório da Coagrisol de Soledade/RS.

Art. 2º. O Evento terá como tema central “*Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS*”.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde, a adoção de todas as medidas necessárias ao cumprimento dos objetivos do presente decreto.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 08 DE ABRIL DE 2019.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº Dec. 124633/19
Soledade, 08 / 04 / 20 19